



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.223, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO “PRO BONO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação do servidor VANDERSON AMORIM DA SILVA, Guarda Civil Municipal, para a função de INSPETOR CHEFE, conforme Decreto P nº 9.882, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal